



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	743571/2018 (Proc. CEE 204/15)		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração da denominação do Curso de Especialização em Diagnóstico por Imagem com ênfase em Oncologia para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia		
RELATOR	Cons. João Otávio Bastos Junqueira		
PARECER CEE	Nº 109/2019	CES "D"	Aprovado em 10/04/2019 Comunicado ao Pleno em 17/04/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP solicita deste Conselho, pelo Ofício nº 69/19, protocolado em 30/01/19, alteração da denominação do Curso de Especialização em Diagnóstico por Imagem com ênfase em Oncologia para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia **para Curso de Especialização para Biomédicos e Tecnólogos que atuam em Serviços Radiológicos com ênfase em Oncologia** – fls. 85.

Justificativa:

A alteração do nome se faz necessária pelo fato de que diagnósticos de doenças é prerrogativa das atividades profissionais dos médicos e o Curso tem como público alvo Tecnólogos em Radiologia e Biomédicos.

1.2 APRECIÇÃO

Na Sessão realizada em 21/11/18, a CES tomou conhecimento da oferta de duas turmas, para o ano letivo 2019, do Curso de Especialização em Diagnóstico por Imagem com ênfase em Oncologia para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia.

Nada impede que a alteração da denominação **para Curso de Especialização para Biomédicos e Tecnólogos que atuam em Serviços Radiológicos com ênfase em Oncologia**, seja concedida, vez que a oferta das turmas está prevista para março de 2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE nº 147/16 a alteração da denominação do Curso de Especialização em Diagnóstico por Imagem com ênfase em Oncologia para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia **para** Curso de Especialização para Biomédicos e Tecnólogos que atuam em Serviços Radiológicos com ênfase em Oncologia, bem como a oferta de nova turma para 2019.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

a) Cons. João Otávio Bastos Junqueira
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 10 de abril de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de abril de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente